**EDITAL PROEX N.º 04 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADADE PROFESSORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELO PRONERA - PROGRAMA NACIONAL DA EDUCAÇÃO PARA A REFORMA AGRÁRIA**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco – PROEX/UNIVASF, no uso de suas atribuições, em parceria com o INCRA, faz saber aos interessados que,no período de **27 a 29 de novembro de 2018,** estarão abertas as inscrições para o cadastro de interessados, com vistaàseleção de PROFESSORES para atuação no curso de **Licenciatura em Ciências Sociais**, na modalidade presencial, no âmbito do PRONERA – Programa Nacional da Educação para a Reforma Agrária.

**1 DAS VAGAS E DISCPLINAS**

* 1. Serão ofertadas neste edital, 11 (onze) vagas para Professores do 3º Ciclo de aulas (Etapas 7, 8 e 9), destinadas ao curso de **Licenciatura em Ciências Sociais,** conforme ANEXOS III E IV.

**2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Gestora, designada para esse fim, sob a supervisão da PROEX/UNIVASF.

2.2 O candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para sua inscrição. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegardesconhecimento.

2.3 O presente processo seletivo destina-se exclusivamente a professores efetivos ou temporários de instituições públicas de ensino. Nesse último caso, o contrato de trabalho deve alcançar o período de realização da Etapa em que pretende atuar.

2.4O candidato poderá se inscrever emmais de uma disciplina**, desde que em etapas diferentes**.

2.5As aulas do curso ocorrerão no Espaço Plural da Univasf, localizado na Rodovia BA-210, Km 4, bairro Malhada da Areia, Juazeiro/BA (saída para Sobradinho).

2.6 A previsão de início do 3º ano é em janeiro de 2019, com aulas de segunda a sábado, manhã e tarde.

**3 DESCRIÇÃO DO CURSO E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR**

**3.1 Descrição do Curso**

3.1.1 O curso de **Licenciatura em Ciências Sociais** possui carga horária total de 3.380 (três mil, trezentos e oitenta) horas, com duração total de 04 (quatro) anos. O curso será realizado conforme a **metodologia da Pedagogia da Alternância,** com carga horária dividida entre tempo na Universidade e tempo nas comunidades de origem dos estudantes.Trata-se de uma graduação para membros dos movimentos sociais e sindicais do campo, e beneficiários do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (PRONERA).

**3.2 Atribuições do Professor** (conforme instrução normativa 84/2016 - INCRA)

3.2.1 Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos do curso;

3.2.2 Ter sempre atualizado o controle de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes para fins de prestação de contas;

3.2.3 Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos alunos participantes do curso;

3.2.4 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

3.2.5 Avaliar o desempenho dos estudantes;

3.2.6 **Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e pedagógico**;

3.2.7 **Planejar e acompanhar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão previstas no Tempo Comunidade, de acordo com os preceitos da Pedagogia da Alternância.**

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição será realizada, no período de **27 a 29 de novembro de 2018**, na Diretoria de Extensão –DIREX/PROEX,1º andar do Bloco Administrativo, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Centro, Petrolina-PE, CEP 56304-917.

4.1.1 O candidato poderá realizar sua inscrição nos horários das 08 às 12h, e de 14 às 18h, de segunda a quinta-feira.

* 1. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

1. **DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

5.1. Constituem requisitos mínimosà candidatura

1. Ser professor efetivo ou substituto (com contrato vigente) do quadro de docentes da UNIVASF;
2. Não se encontrar afastado das atividades do cargo (vínculo ativo);
3. Possuir formação em área afim com a disciplina pleiteada;
4. Possuir a titulação de MESTRE, e ou, DOUTOR.

**6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

6.1 Envelope deverá ser endereçado aos cuidados da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS PELO PRONERA– EDITAL PROEX N° 04/2018**, contendo:

1. Ficha de Inscrição (Anexo II)
2. Cópia do documento de Identificação oficial com foto (que contenha CPF)
3. Currículo lattes, na sequência do Barema, anexo I deste edital.

6.2 O candidato que entregar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, consequentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

6.3Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

1. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 Esse Processo Seletivo Simplificado será coordenado por uma Comissão da PROEX que organizará e executará a única etapa de seleção: **a análise curricular, valendo até 100 pontos,**de acordo com a tabela de pontuação constante no Anexo I desse Edital.

1. **DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Para a classificação dos(as) candidatos(as) será considerada a soma do total de pontos obtidos na Análise Curricular;

8.2 No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos para a mesmadisciplina serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

1. Candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.
2. realização de atividades afins com o PRONERA.

8.3 O resultado **parcial** será divulgado nodia **30 de novembro de 2018** no endereço eletrônico: http://portais.univasf.edu.br/proex

8.4 O resultado **final** será divulgado no dia **03 de dezembro de 2018** no endereço eletrônico: <http://portais.univasf.edu.br/proex>

1. **DOS RECURSOS**

9.1O(a)s candidato(a)s, após a publicação do resultado parcial, terão 24h corridas, para interposição de recurso administrativo, por meio do endereço de email: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br)

9.2Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora até o prazo, máximo, de 1 dia útil.

1. **DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA (conforme instrução normativa 84/2016 - INCRA)**

10.1 O pagamento será através de bolsa, considerando a carga horária da disciplina e o valor de até R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) a hora/aula.

10.2 a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o limite de 90 horas mensais, considerando a metodologia da alternância, caracterizada por Tempo Universidade e Tempo Comunidade e desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular na instituição de origem;

10.3 O depósito da bolsa é feito apenas em **conta corrente do titular no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal**;

10.4 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, entre outros.

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital;

11.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

11.3 O profissional que, mesmo selecionado, não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela Coordenação do Cursoserá automaticamente desligado do curso;

11.4 **A efetiva contratação dos profissionais selecionados por esse Edital somente ocorrerá após a descentralização dos créditos orçamentários e financeiros por parte do INCRA para a UNIVASF;**

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX da UNIVASF.



Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**Pró-Reitora de Extensão**

**UNIVASF**

Petrolina-PE, 26 novembro de 2018.

**ANEXO I - BAREMA – Analise do currículo – Edital Nº04/2018 - PROEX**

**Grupo I - Títulos Acadêmicos**

Pontuação Máxima no Grupo I **= 40 p**ontos, contando apenas a maior titulação.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Pontos** | **Pontuação obtida** |
| Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber | 40 |  |
| Diploma de Mestre | 30 |

**Grupo II – Experiências afins com o PRONERA**

Pontuação máxima no Grupo II= **60 p**ontos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Atividades** | **Pontuação Máxima** | **Pontuação obtida** |
| Ter experiência com o público alvo do PRONERA (assentados da reforma agrária, comunidades quilombolas e indígenas, e ou, estudantes de comunidades rurais) | 20 pontos |  |
| Ter formação em áreas afins do curso | 20 pontos |  |
| Ter experiência com atividades ligadas à disciplina pretendida | 20 pontos |  |

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à Rua: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , cidade

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Venho requerer a Vossa Senhoria minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleçãode docente, para ministrar a disciplina \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do curso deGraduação em Ciências Sociais, ofertado pelo convênio entre a UNIVASF (PROEX) e o INCRA.

Termos em que peçodeferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Assinatura do candidato (a)*

**ANEXO III**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **7º Tempo Universidade** | **8º Tempo Universidade** | **9º Tempo Universidade** |
| **História do Brasil Contemporâneo** | **Estágio Supervisionado I** | **Oficina de Produção de Textos em Ciências Sociais** |
| **Formação da Sociedade Brasileira** | **Metodologia e Prática da Educação do Campo** |
| **Organização Política do Brasil** | **Metodologia de Projetos de Intervenção Social** | **Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas** |
| **Metodologia e Prática de Ensino em Ciências Sociais III** | **Política e Gestão da Educação Brasileira** | **Extensão Rural em Ciências Sociais** |

**ANEXO IV**

**EMENTÁRIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Disciplina** | **Carga Horária** | **Ementas** |
| **História do Brasil Contemporâneo** | 60h | História e Historiografia Republicana. Abolição. Proclamação da República. Imigração. Primeira República. Era Vargas. Governo Juscelino Kubitschek. Ditadura Militar. Movimentos Sociais no Brasil no século XX. Movimentos Culturais no Brasil no século XX. |
| **Formação da Sociedade Brasileira** | 60h | Estruturação do Brasil como nação e unidade política. Identidades brasileiras. Formação do pensamento social brasileiro a partir do final do século XIX. Constituição e desenvolvimento da sociologia no Brasil dos anos 1930 até o presente. |
| **Organização Política do Brasil** | 60h | Sistema político brasileiro contemporâneo e sua interação com o ambiente social, a partir do instrumental teórico-metodológico da Ciência Política. Análise, na perspectiva constitucional, do Estado brasileiro, da sua forma federativa, da dinâmica do funcionamento e relacionamento entre os poderes (sistema de governo), do funcionamento e da articulação sistemática das instituições representativas (partidos e eleições. Conexões entre Estado, Economia e Sociedade. Aspectos conceituais da agenda de reformas do Estado. Participação política. |
| **Organização Política do Brasil** | 60h | Especificidade do trabalho pedagógico no ensino de sociologia. Planejamento de ensino e recursos didáticos (cinema, vídeo, livro didático, iconografia, etc.). Pesquisa, docência e realidade sócio-educacional. Prática de ensino de questões sociológicas contemporâneas. Prática de ensino de questões antropológicas contemporâneas. Prática de ensino de questões contemporâneas da ciência política em espaços formais e não formais. |
| **Metodologia de Projetos de Intervenção Social** | 60h | Técnica e elaboração de projetos de intervenção social a partir de diagnósticos locais. Planejamento estratégico. Elaboração de marco zero. Avaliação e monitoramento de políticas sociais. |
| **Política e Gestão da Educação Brasileira** | 60h | A política, a legislação e as tendências educacionais no contexto das mudanças estruturais e conjunturais da sociedade brasileira. Cenário político e pedagógico da gestão da educação no Brasil. Princípios e características da gestão e financiamento da educação brasileira nas diversas modalidades de ensino. Desafios da política e gestão escolar: democracia, planejamento e participação. |
| **Oficina de Produção de Textos em Ciências Sociais** | 60h | Estudo de ortografia e sintaxe em português; Análise de estilos de texto e modos de organização de argumentos; estudo sobre textos clássicos das Ciências Sociais; Experiência de produção de textos em Ciências Sociais |
| **Metodologia e Prática da Educação do Campo** | 60h | Marcos Institucionais e Conceitos da Educação do Campo. Problemas da Escola do Campo No Brasil e as Transformações Que Se Fazem Necessárias. Paulo Freire e a Educação Popular. Gramsci e a Educação Não Formal dos Trabalhadores. Pedagogia Da Alternância, Escola Família Agrícola (EFA), Casas Familiares Rurais (CFRS). EJA do Campo: Conceitos e Sujeitos. Educação do Campo, EJA e Pedagogia do Movimento. Políticas e Legislação. Perspectivas Atuais e Educação Popular. Inclusão Social no Contexto da Educação do Campo. |
| **Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas** | 60h | O conceito de cultura e suas aplicações aos estudos étnicos no Brasil; Cultura Negra e Identidade; Etnias e culturas indígenas no Brasil; Identidade Nacional e Identidades Culturais; Família, Religião e Moralidades Indígenas e Negras; Movimentos Sociais, Estado e Políticas de Identidade. |
| **Estágio Supervisionado I** | 60h | Problematização da escola enquanto espaço de ensino e objeto de investigação das Ciências Sociais. Observação do ambiente escolar e suas relações sociais. Relação entre ensino, pesquisa e formação do docente em Ciências Sociais. |
| **Extensão Rural em Ciências Sociais** | 60h | As bases históricas da extensão rural e seus modelos - clássico, sistêmico e participativo. Teoria e metodologia de estudo e aplicação em extensão rural. A trajetória da extensão rural no Brasil. Politicas públicas, programas e projetos de extensão rural. Trabalho de extensão rural no Nordeste Brasileiro: experiências governamentais e não governamentais. |



Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**Pró-Reitora de Extensão**

**UNIVASF**